



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 2046 /2023, que designa membros do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.020/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SGP/SGGOVE nº 2046/2023, que designa os membros do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e III do art. 2º e o art. 3º da Portaria TRT 18ª SGP /SGGOVE nº 2046/2023, de 20 de julho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados para composição do Comitê de Pessoas, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, os seguintes membros:

I – Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, que atuará como coordenadora;

.....

III - Juíza do Trabalho CAROLINA DE JESUS NUNES, que atuará como vice-coordenadora;

(...)

Art. 3º Participarão do Comitê de Pessoas, sem direito a voto, o Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, na condição de magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra 18), e JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, servidor indicado pela Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás (Asjustego).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região